

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CON- TRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2018

#### EDITAL

Tendo em vista o Protocolo nº 2010/2018 recebido pela candi-  
data Ariane Patricia dos Santos, concorrente ao cargo de Far-  
macêutico, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo  
Simplificado nº 01/2018 solicitou Parecer Jurídico quanto as me-

didias cabíveis ao caso. Desta forma, segue abaixo a resposta  
recebida:

*A Comissão Organizadora do PSS nº 01/2018*

*Senhor Presidente,*

*Em atenção ao Protocolo nº 2010/2018, no qual Ariane Patri-  
cia dos Santos, na qualidade de candidata inscrita no PSS nº  
01/2018 do Município de Capanema/PR, requereu cópia dos  
documentos apresentados pelas candidatas classificadas na pri-  
meira e segunda colocação ao cargo de farmacêutico-bioquími-  
co, para elaboração do recurso do resultado parcial do mencio-  
nado PSS.*

*É sabido que o Edital do Processo Seletivo é lei interna da con-  
corrência (STF RE 192568/PI, Rei. Min Marco Aurélio, 2ª Turma,  
DJ de 13/09/96). Desse modo, convém ponderar que o Edital do  
PSS nº 01/2018 não autoriza a exposição de informações e doc-  
umentos pessoais dos candidatos inscritos na citada seleção de  
cargos públicos, em respeito à intimidade, a vida privada, honra  
e imagem dos demais candidatos.*

*Desse modo, em atenção ao requerimento apresentado, este  
Órgão recomenda a Comissão Organizadora do PSS 01/2018,  
que:*

*a. disponibilize a todos os candidatos a análise dos  
documentos apresentados pelos demais concorrentes no dia  
01/08/2018, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30  
horas, no Posto de Saúde Central (Rua Aimorés, nº 681, Cen-  
tro, Capanema/Pr), sob a supervisão dos membros da Comissão  
Organizadora, não podendo o candidato interessado filmar, fo-  
tografar ou reproduzir cópia por qualquer meio dos documentos  
analisados; e,*

*b. prorogue o prazo para apresentação de recursos ad-  
ministrativos referentes ao resultado parcial do mencionado PSS  
até o dia 03/08/2018, perante a Comissão Organizadora, instala-  
da na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema/Pr – Horário de  
funcionamento 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas.*

*É o Parecer.*

*Capanema, 31 de julho de 2018*

*Romanti Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675*

Assim, esta Comissão aceita a recomendação jurídica e define  
que fica prorrogado o prazo para interposição de recursos re-  
ferentes ao Resultado Parcial do PSS nº 01/2018, seguindo os  
critérios acima descritos.

Capanema, 31 de julho de 2018.

Comissão Organizadora PSS nº 01/2018.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)